



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA N.º 103/2022 - DRG/BRA/IFSP, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 1.202/IFSP, de 02 de março de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o cronograma das eleições de representantes discentes para o respectivo Colegiado de Curso, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0113/2021, de 09 de setembro de 2021, alterada pela Portaria nº 25/2022 - DRG/BRA/IFSP, de 17 de março de 2022, prorrogando o mandato dos membros representantes discentes até a conclusão do processo eleitoral em curso e convalidando dos atos destes até a designação dos membros eleitos.

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 27 de setembro de 2022.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

ANDRÉ MARCELO PANHAN  
Diretor-Geral em exercício  
IFSP - Câmpus Bragança Paulista

Publicado no sítio institucional em 19/09/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Marcelo Panhan**, DIRETOR ADJUNTO - CD4 - DAE-BRA, em 19/09/2022 15:37:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 418138  
Código de Autenticação: 8b251eb535

